

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 656/2020

Data: 05/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 525

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

000001

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Nome do Solicitante: VALTER FRENZEL
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: Venho através desta solicitar a contratação de uma empresa especializada no recolhimento do lixo hospitalar. por um período de 3 meses.

Código da Dotação : 04.01.2.014.3.3.90.39.78.02.00.00 (77/2020)
Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	700	KG	COLETA LIXO (RESÍDUOS) HOSPITALAR (ES) - VALOR POR PESO - SENDO 2 COLETAS MENSAIS - 1 A CADA 15 DIAS - COM PESO ESTIMADO EM 250 KG (DUZENTOS E CINCOENTA QUILOS) - (TOTAL MENSAL). RESÍDUOS CLASSES "A" "B" e "E". RECIPIENTES PODENDO SER TAMBORES OU OUTRO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO (TAMPA) A SER DISPONIBILIZADO PELO CONTRATADO. (18050058)	0,0000	0,00
Preço Total:				0,00	0,00

Solicitante: VALTER FRENZEL:.....

Cruz Machado, 5 de Junho de 2020.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 106/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUN. CENTROS E POSTOS DE SAUDE
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.
J - Observações: - Solicitação: 656/2020 coleta 162/2020 Coleta finalizada e enviada p dispensa em 15/06/2020
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.78.02.00.00	4.200,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

Total Previsto : 4.200,00

Cruz Machado, 15 de Junho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 106/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviços	R\$ 4.200,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 4.200,00

Cruz Machado, 15 de Junho de 2020

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 22 de Junho de 2020.

Parecer Contábil 223/2020

Referente à Solicitação – 106/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 807.960,44	R\$ 4.200,00
Total						R\$ 4.200,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.:

162/2020

Data:

05/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

107.075.504/0001-10
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA

Código: 0
Telefone: 3336-5048
Fax:

Banco: BRASIL
Agência: 0919-9
Conta Corrente: 29322-9

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta:

EST. PRINCIPAL, S/N
LINHA SÃO ROQUE - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Prazo de Entrega: conforme contrato
Vencimento da Coleta:

Local de Entrega:
Objeto da Coleta de Preço:

HOSPITAL MUN. CENTROS E POSTOS DE SAUDE -
- Contratação de coleta de resíduos hospitalares destinados a manutenção das atividades do hospital Sta Terezinha e serviços em saúde - Secretaria de Saúde desta
municipalidade.

Observações:

- Solicitação: 656/2020 coleta 162/2020

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	COLETA LIXO (RESÍDUOS) HOSPITALARES) - VALOR POR PESO - SENDO 2 COLETAS MENSAIS - 1 A CADA 15 DIAS - COM PESO ESTIMADO EM 280 KG (DUZENTOS E CINCOENTA QUILOS) - (TOTAL MENSAL), RESÍDUOS CLASSES "A", "B" e "E". RECEPIENTES PODENDO SER TAMBORES OU OUTRO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO (TAMPÃO) A SER DISPONIBILIZADO PELO CONTRATADO. (18050058)	KG	SERVIÇO	700,00	9,48	6636,00

Total Geral.....:

6636,00

Cruz Machado, 5 de Junho de 2020.

Claudio da Silva Duarte

Procurador
CPF 368.960.049-91

ATTITUDE AMBIENTAL LTDA

107.075.504/0001-10

EST. PRINCIPAL, S/N
LINHA SÃO ROQUE - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Chapecó, 09 de junho de 2020

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Endereço: Av. Vitoria, 251

CEP: 84620-000

Cruz Machado – PR

CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA.

CNPJ 26.522.047/0001-09

Endereço: ESTM EMC 364, S/N - LINHA ÁGUA AMARELA

CEP: 89.815-899

Chapecó/SC

Telefone: (49) 3322-3565 / (49) 98834-2836

E-mail para correspondência: comercial01@cetrilife.com.br**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE**Observações:** Solicitação: 658/2020 - coleta 160/2020**Objeto da Coleta de Preço:** Contratação de serviços de coleta de resíduos hospitalares, destinados a manutenção dos serviços do hospital Centro de saúde e postos de saúde desta municipalidade.**COTAÇÃO DE PREÇO**

Coleta número: 160/2020

Data: 05/06/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	COLETA LIXO (RESIDUOS) HOSPITALAR(ES) - VALOR POR PESO - SENDO 2 COLETAS MENSAIS - 1 A CADA 15 DIAS - COM PESO ESTIMADO EM 250 KG	KG	250	R\$6,00	R\$1.500,00

(DUZENTOS E CINCOENTA QUILOS) - (TOTAL MENSAL). RESÍDUOS CLASSES "A" "B" e "E". RECIPIENTES PODENDO SER TAMBORES OU OUTRO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO (TAMPA) A SER DISPONIBILIZADO PELO CONTRATADO. (18050058)				
---	--	--	--	--

TOTAL GERAL ANUAL (12 MESES): R\$18.000,00

A coleta dos resíduos será realizada 02 (duas) vezes por mês - QUINZENAL; efetuada atendendo as normas técnicas e legais vigentes. Os motoristas possuem a devida qualificação para a Movimentação de Produtos Perigosos (MOOP).

Forma de Pagamento: pagamento mensal após recebimento da Nota Fiscal do serviço de cada coleta. Será emitido Certificado de Destinação Final dos resíduos, através do site do e IMA. Contrato com prazo de 12 meses.

Validade da Proposta: A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Valéria Pelizzer Casara
Comercial

União da Vitória/PR, 12 de junho de 2020.

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR

A/C. Departamento de Compras

Referente: Proposta Orçamentária nº 029/2020 para a prestação dos serviços.

A empresa Scheila Mara Weiller Antunes de Lima Eireli (ECOVALE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS), inscrita no CNPJ 82.326.828/0001-07, com sede localizada na Linha Colônia Antônio Cândido, s/nº, Zona Rural, Município de União da Vitória – PR, vem por meio deste apresentar Proposta Orçamentária para a execução dos serviços de Coleta, Transporte e Destinação final ambientalmente correta de Resíduos provenientes do Serviço de Saúde (RSS) no município de Cruz Machado/PR.

1. Do valor proposto

A Ecovale Tratamento de Resíduos Urbanos, respeitosamente, apresenta a V.Sª o valor proposto para a execução dos serviços acima mencionados, os quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	VALOR POR QUILO COLETADO
01	Execução dos serviços de coleta e transporte, tratamento e disposição final de RSS – Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde, enquadrados nos grupos A, B e E, conforme Resolução ANVISA nº. 222/2018. Coleta com frequência quinzenal.	Kg	R\$ 13,50
VALOR DO QUILO: R\$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos)			

Para a elaboração da presente Proposta Orçamentária foram contempladas todas as exigências conforme descrição na solicitação de orçamento, inclusive com veículos, equipe operacional, técnica e administrativa necessários a boa execução dos serviços.

No valor proposto, ainda, estão inclusas todas as despesas alusivas à

mão de obra, insumos, equipamentos, combustíveis, manutenção da frota, encargos trabalhistas, fiscais e tributários referentes a prestação dos serviços.

2. Informações Complementares:

Ressalta-se que os serviços terão orientação e acompanhamento de uma equipe técnica multidisciplinar, objetivando a excelência dos serviços a serem prestados.

Os funcionários e os veículos utilizados para a execução dos serviços estarão padronizados e identificados com uniformes e logomarcas da Ecovale, os quais serão devidamente apresentados a V. S.^a antes do início dos serviços.

3. Esclarecimentos finais

Neste momento, a Ecovale reitera que os valores apresentados no presente ofício se destinam única e exclusivamente à proposta de valores para procedimento licitatório a ser realizado por esta municipalidade. Assim, os valores acima não servem de referência para contratação emergencial destes serviços.

Para concluir, destaca-se que a Ecovale se encontra devidamente licenciada perante os órgãos ambientais competentes para executar as atividades elencadas na presente proposta orçamentária. Desta maneira, a empresa apresenta plena disponibilidade para a realização dos serviços relatados e se coloca a inteira disposição de VS^a para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

Felipe José Narineczki
SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI
CNPJ nº 82.326.828/0001-07
Felipe José Narineczki
Aux. Jurídico

(A presente proposta encontra-se assinada, estando de posse da Empresa Ecovale Tratamento de Resíduos Urbanos, havendo necessidade de envio desta, solicitar via e-mail: comercial@ecovaleresiduos.com.br)

Fone/Fax: (42) 3522-5160
E-mail: comercial@ecovaleresiduos.com.br
www.ecovaleresiduos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2020 a 15/06/2020)

010

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 162/2020 Data: 05/06/2020

Fornecedor: 7232 - SCHELLA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI

1	COLETA RESIDUOS) HOSPITALAR(ES - VALOR POR PESO	KG		700,000	13,5000	9.450,00	Não
				Total do Fornecedor:		9.450,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 9257 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA

1	COLETA RESIDUOS) HOSPITALAR(ES - VALOR POR PESO	KG		700,000	9,4800	6.636,00	Não
				Total do Fornecedor:		6.636,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 13379 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SA

1	COLETA RESIDUOS) HOSPITALAR(ES - VALOR POR PESO	KG		700,000	6,0000	4.200,00	Sim
				Total do Fornecedor:		4.200,00	
				Total Itens Vencedores:		4.200,00	
				Total da Coleta:		4.200,00	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 29/2020

OBJETO:

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

2.0. OBJETO

000012

2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade. Justifica-se tal contratação haja vista que os serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde são imprescindíveis para garantir a segurança dos munícipes e funcionários que freqüentam os referidos locais, sendo estes resíduos hospitalares são tóxicos, infecciosos ou radioativos. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa fornecedora dos itens foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do serviço pedido bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 26.522.047/0001-09, localizada em Chapecó, Santa Catarina.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

000013

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTD LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. 000014

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000315

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS

CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000016

1. **EVANDRO ROBERTO ROSSET**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/08/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.313.376-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública (SSP) SC e do CPF nº **023.351.989-04**, residente e domiciliado na Travessa Encantado, 40-E, Bairro Palmital, Município de Chapecó – SC, CEP 89814-150;
 2. **CAROLINA BALDISSERA ROSSET**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1983, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.839.646, expedida pela SESP - SC e do CPF nº **040.838.479-48**, residente e domiciliado na Travessa Encantado, 40-E, Bairro Palmital, Município de Chapecó – SC, CEP 89814-150;
- sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que funciona sob o nome empresarial de “**CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**”, com sede na Estrada Municipal EMC Km 01, s/nº, linha Simoneto, Município de Chapecó – SC, CEP 89815-899, CNPJ **26.522.047/0001-09**, com Contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina “JUCESS” sob nº **42205532645**, por despacho em sessão de 10/11/2016, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem alterar e consolidar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes;(art. 997, I, CC/2002)

Alterações:

- Rerratificação da descrição do capital social;

1ª) A descrição correta do capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constituído de 200.000 (duzentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **EVANDRO ROBERTO ROSSET** com 100.000 (cem mil) quotas no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- b) A sócia **CAROLINA BALDISSERA ROSSET** com 100.000 (cem mil) quotas no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

2ª) As cláusulas do contrato social, que não foram alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor, consolidando-o desta forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204012031 Protocolo 204012031 de 03/06/2020 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226737380535344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/06/2020



http://assinador.juccsc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GFE1--Ifud5Qqechave2=lg8cwmaph_--ckgJ5CvutIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02335198904-EVANDRO ROBERTO ROSSET|04083847948-CAROLINA BALDISSERA ROSSET

Parágrafo Terceiro: No final de cada semestre, trimestre ou ainda mensalmente, proceder-se a verificação dos lucros e/ou prejuízos, apurados conforme participação de cada sócio na geração dos mesmos, levantados por balancetes, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes legais e técnicas pertinentes à matéria. Os balancetes semestrais, trimestrais e/ou mensais apurados, serão consolidados para apuração do balanço anual.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, apurando nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às suas quotas.

8ª) A sociedade mantém as seguintes filiais:

1. Na Cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. dos Imigrantes ° 1431, Bairro Esperança, CEP: - 98280-000;
2. Na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua do Desenvolvimento, n° 997, Bairro: Domiciliano Theobaldo Bresolin, CEP: 85818-128.

000017

Parágrafo Único: As filiais ora instaladas, tem início de sua atividade em 10 de julho de 2019 e o ramo de atividades das mesmas é: coleta de resíduos perigosos- lixo hospitalares; serviço de engenharia ambiental, serviços de atividades profissionais e técnicas, consultoria e acessória em projetos de meio ambiente, relacionados com programas de plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS); comércio atacadista.

9ª) Fica eleito o foro de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

10ª) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em via única.

Chapecó- SC 03 de junho de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/06/2020

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204012031 Protocolo 204012031 de 03/06/2020 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRI.LIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226737380535544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**. E tem sede e domicílio na Estrada Municipal EMC 364, s/nº, linha Água Amarela, Município de Chapecó – SC, CEP 89815-899.

Seu objeto social é: coleta de resíduos perigosos – lixos hospitalares; tratamento de resíduos perigosos; serviços de engenharia ambiental; serviços de atividades profissionais e técnicas, consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente, relacionados com programas de plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS); comércio atacadista de embalagens e treinamento em desenvolvimento profissional.

2ª) O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **EVANDRO ROBERTO ROSSET** com 100.000 (cem mil) quotas no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- b) A sócia **CAROLINA BALDISSERA ROSSET** com 100.000 (cem mil) quotas no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

3ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª) A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO ROBERTO ROSSET** e **CAROLINA BALDISSERA ROSSET**, agindo em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social.

7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros aos sócios ocorrerá por decisão dos sócios administradores no momento em que os mesmo assim o quiserem, independente da vontade ou necessidade dos sócios quotistas, não levando em conta intervalo de tempo para tal distribuição.

Parágrafo Segundo: Os resultados (lucros ou prejuízos) apurados terão aplicação que lhe for dada pelos sócios administradores, inclusive a distribuição dos lucros, ser efetuada de forma diferente da participação no capital social.

000018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204012031 Protocolo 204012031 de 03/06/2020 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226737380535544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/06/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA
PRDTCOLO	204012031 - 03/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205532645
CNPJ 26.532.047/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020
SOB N: 20204012031

000019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204012031

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02335198904 - EVANDRO ROBERTO ROSSET

Cpf: 04083847948 - CAROLINA BALDISSERA ROSSET





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.522.047/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2016
NDME EMPRESARIAL CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTOA		000020
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PDRTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUO ESTM EMC 364	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 89.815-899	BAIRRO/DISTRITO LINHA AGUA AMARELA	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CELUPPI@CELUPPI.COM.BR	
TELEFONE (49) 3322-8400/ (49) 3323-8400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2020** às **13:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 26.522.047/0001-09

000021

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:11 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2020.
Código de controle da certidão: **4DCF.E604.3341.DBEO**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 26.522.047/0001-09

000022

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: Z00140067054636
Data de emissão: 05/06/2020 11:00:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/08/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
35694 / 2020	15/06/2020	13/09/2020

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
26.522.047/0001-09	CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 52615

ATIVIDADE CNAE:

3812200 - Coleta de resíduos perigosos
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ESTRADA MUNICIPAL EMC 364, SN	Complemento:		
Bairro: LINHA AGUA AMARELA	Apto:	Bloco:	CEP: 89815-899

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2035694N8377D28

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000024

Nome: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.522.047/0001-09
Certidão n°: 13606359/2020
Expedição: 15/06/2020, às 11:30:15
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.522.047/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.522.047/0001-09

Razão Social: CETRILIFE TRATRESDE SERVSAUDE

Endereço: ROD MUNICIPAL ANGELO BALDISSERA / LINHA AGUA AMARELA /
CHAPECO / SC / 89815-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703525090459179

Informação obtida em 15/06/2020 11:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 309/2020

Modalidade: Dispensa nº 29/2020.

000026

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Santa Terezinha e as Unidades de Saúde desta Municipalidade, pelo período de 03 (três) meses.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

000027

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 22 de junho de 2020.

SESSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 29/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

000028

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 106/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.

Favorecidos: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA,
CNPJ: 26.522.047/0001-09

Valor Total R\$ 4.200.00 (Quatro mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.



Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 398/2020

DATA: 22 DE JUNHO DE 2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO, ESTADO
DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, LÚCIA LOPES
WISNIEWSKI (matr. n° 081),
portadora da Carteira de Tra-
balho n° 03601/00406-PR e
RG 3.577.862-4/PR, admitida
em 22/01/1990, em conformi-
dade com a Lei Complemen-
tar n° 001/2006, art. 94, se-
ção VIII, Licença Especial à
Título de Prêmio, período aqui-
sitivo 2011/2016, (parcela 2/3),
no período de 17/06/2020 à
16/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Cruz Machado/Pr, em 22 de
junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATI-
VO 106/2020PROCESSO DE DISPENSA N°
29/2020

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADO: CETRILIFE
TRATAMENTO DE RESIDU-
OS DE SERVICOS DE SAUDE
LTDA

OBJETO: A presente dispensa
de licitação visa a contratação
de empresa especializada para
prestação de serviços de coleta
de resíduos hospitalares des-
tinados ao Hospital Municipal
Santa Terezinha e às Unidades
Básicas de Saúde (UBS) desta
municipalidade pelo período de
3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
(Quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 me-
ses

RESPALDO LEGAL: Lei
8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

CETRILIFE TRATAMENTO DE
RESIDUOS
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
29/2020.

Interessado: Secretaria Muni-
cipal de Saúde

À vista dos elementos contidos
no presente processo devida-
mente justificado, CONSIDE-
RANDO que o PARECER JU-
RÍDICO prevê a DISPENSA em
conformidade ao disposto no
artigo 24 inciso II da Lei Federal

8.666/93, em especial ao dis-
posto no artigo 26 da Lei de Lici-
tações, RATIFICO a DISPENSA
DE LICITAÇÃO do PROCEDI-
MENTO ADMINISTRATIVO n°
106/2020.

000029

Autorizo em consequência, a
proceder-se à prestação dos
serviços nos termos da adjudi-
cação expedida pela Comissão
Permanente de Licitação, con-
forme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa
de licitação visa a contratação
de empresa especializada para
prestação de serviços de coleta
de resíduos hospitalares des-
tinados ao Hospital Municipal
Santa Terezinha e às Unidades
Básicas de Saúde (UBS) desta
municipalidade pelo período de
3 (três) meses.

Favorecidos: CETRILIFE TRA-
TAMENTO DE RESIDUOS DE
SERVICOS DE SAUDE LTDA,
CNPJ: 26.522.047/0001-09

Valor Total R\$ 4.200.00 (Quatro
mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 In-
ciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do
processo de dispensa de licita-
ção n° 29/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada
a devida publicidade legal, em
especial à prevista no caput
do artigo 26 da Lei Federal n°
8.666/93, e que, após, seja o
presente expediente devida-
mente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 30/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 104/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

Favorecido: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 18.030.457/0001-04

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 30/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:

08.01.2.066.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

000030

Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 71/2020
DISPENSA 23/2020

O prefeito do Município de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determina:

Revogar o item 05, referente ao Processo 71/2020, Dispensa 23/2020;

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
ADITIVO Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rod. BR 480, nº 180 – Centro – Barão de Colete/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40. CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo, na forma conveniada no Edital, assistem promover o equilíbrio econômico financeiro no item abaixo relacionado, em virtude da majoração de preços de mercado conforme aferido através de notas fiscais de compra em anexo a manifestação da solicitante. CLÁUSULA SEGUNDA – A diferença apurada consiste no valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), sendo, portanto, este valor a ser acrescentado ao referido contrato, para figurar como equilíbrio econômico financeiro. 3 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 09 de junho de 2020.
KURT NIELSEN JUNIOR
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE
DIMASTER COM DE PROD HOSPI LTDA
 CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40
 Contratada

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
 CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
 CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Teresinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA PR
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 057/2020
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 037/2020
O Município de Porto Vitória PR, informa que realizou no dia 17 de junho de 2020, as novas datas a reunião para recebimento de documentos referente ao Processo nº 057/2020 PREGÃO Eletrônico N.º 037/2020, Objetivando: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico. Aberta a sessão em ato público, no dia, horário e local estabelecidos, foi atestado o não cadastramento de empresas para participar de mesmo, sendo então dada a licitação como deserta. Porto Vitória PR, 19 de junho de 2020.
 Ricardo Castilho de Oliveira
 Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 30/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.
Favorecido: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 18.030.457/0001-04
Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 30/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CNPJ 76.339.688/0001-09
 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020
PROCESSO Nº. 85/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha destinados para a Secretaria de Administração, Esportes e Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 23/06/2020 às 09:00 horas do dia 06/07/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 06/07/2020. DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 06/07/2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bli.org.br Acesso identificado no link – licitações.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DE).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
 O edital completo estará à disposição das interessadas no site www.bli.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico www.pmem.pr.gov.br/link/licitações. Cruz Machado, 22 de Junho de 2020
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIDADE DA VITÓRIA - PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020
PROCESSO Nº 74/2020 – GRP
O Município de União da Vitória – Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, ao provimento parcial dado a Impugnação ao Edital supracitado, cujo objeto e o Registro de Preços para aquisição de bebedouros, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos em geral, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a RETIFICAÇÃO no item 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ PREÇO DE REFERÊNCIA DO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA (especificações do objeto nº 01, nº 14 e inclusão do item 3.1 e 3.2) do Edital em epígrafe.
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, a data e hora da sessão de disputa ficam rearmadas conforme abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 03/07/2020. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direito no site da BLMNET), até às 08h30min do dia 03/07/2020. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 03/07/2020 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/07/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Passa a vigorar o 1º Edital Retificado do PREGÃO Eletrônico nº 35/2020 – Processo nº 74/2020. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória – www.uniaoдавitoria.pr.gov.br – link "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA" e no site de Bolsa Brasileira de Mercado de Etderego: <http://www.bblmnet.com.br> - Acesso identificado no link "licitações".
 Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1262. União da Vitória - PR, 15 de junho de 2020
 MELISSA BANHUK RIBEIRO
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 258/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1152/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
ADITIVO Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Pica Pau, 1211 – Centro – Arapongas/PR, CEP: 86701040, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59. CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo, na forma conveniada no Edital, assistem promover o equilíbrio econômico financeiro, em virtude da majoração de preços de mercado conforme aferido através de notas fiscais de compra, em anexo a manifestação da solicitante. CLÁUSULA SEGUNDA – A diferença apurada consiste no valor de R\$ 2.698,79 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), sendo, portanto, este valor a ser acrescentado ao referido contrato, para figurar como equilíbrio econômico financeiro. 3 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 08 de junho de 2020.
KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
 Contratante
CLASSMED PROD HOSP EIRELI EPP
 CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59
 Contratada

LEILÃO DE 22 IMÓVEIS
 Online
Data do Leilão: 29/06/2020
a partir das 14h00

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • DISTRITO FEDERAL • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS
MATO GROSSO • PIAUÍ • RIO DE JANEIRO • SANTA CATARINA • SERGIPE • SÃO PAULO

A VISTA 10% DE DESCONTO • COMERCIAL • RESIDENCIAIS • TERRENOS

LOTE 15 - TERRENO C/ 4.026,08m² - VIDEIRA/SC - VILA DE CARLI
 Rua Rosário Bogoni (antiga Via Pública Nossa Senhora da Saúde, anteriormente Serviço de Passagem).
 (remanescente de área maior). Matr. 12.727 (Av.10) do RI local.

Lance Mínimo R\$ 63.000,00 | Mínimo à vista: R\$ 56.700,00

Comissão do leilão: o arrematante pagará ao leilão 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.366.868 em 15/06/2020 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 222.192 em 16/06/2020. Leilão Oficial: Fábio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Estado do Paraná
 Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro
 Fone/Fax (042) 3554-1404 -
 CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
 E-mail: camera_cm@tubo.com
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020.
EXTRATO DE CONTRATO
 Nº 01/2020- CMCM.
CONTRATANTE
 Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO:
 Empresa Eliane O. Grefin -ME - CNPJ nº 11.187.072/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link de internet fibra ótica de 30 Mbps para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, conforme especificações detalhadas constantes do edital e seus anexos.
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).
VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 01 de julho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 3.3.90.40.97.00.00.
RESPALDO LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 3269/2002, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2020, e subsidiariamente, à Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, Leis Complementares nº 129/2006 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.
APLICAÇÃO DE MULTA:
 Compete à Contratante.
FORO:
 Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
 CNPJ 01.507.273/0001-90
CONTRATANTE
 ELIANE O. GREFIN-ME
 CNPJ nº 11.187.072/0001-06
 CONTRATADA

Horóscopo
 Previsão para hoje

Amor: As decisões de amor a ser tomadas em julho são de grande importância, e dessa forma, geram transformações profundas no seu contexto de vida e no seu futuro.

Touro: As relações de convivência, principalmente com irmãos e parentes, trazem a você um novo campo de visão e, com isso, posturas congruentes com as necessidades.

Gêmeos: As decisões financeiras devem ser organizadas com consciência e sabedoria. O céu colabora com negociações, mas pede de você avaliação das recursos compartilhados.

Câncer: É preciso ter entendimento do ciclo no qual você está inserido. Você passa por transformações profundas na forma de se relacionar com o amor.

Leão: Uma conversa é positiva para analisar como é possível atuar no seu trabalho e na sua rotina. Tenha atenção com os medos e com experiências que exigem desconstrução.

Virgem: Você está preocupado e tenta para tomar decisões que englobam projetos ou relações afetivas tanto com os filhos quanto com o ser amado.

Libra: É importante tomar uma decisão séria diante da carreira ou de compromissos que cercam o futuro. Hoje é um dia importante para discernir e avaliar o que você deseja para si.

Escorpião: Existe a necessidade de conversar com uma pessoa que pode estar longe. É uma interação necessária para tomar decisões sérias e que geram compromissos.

Sagitário: Existem cobranças no que se refere a atividades e compromissos. É um dia importante para avaliar como deve atuar com algumas pessoas.

Capricórnio: Vai ser necessário conversar com uma pessoa para resolver assuntos sérios. É importante ser flexível e interagir com a pessoa tocada com sabedoria, ética e discernimento.

Águares: A forma de produzir está em destaque. O céu fala de uma conversa, um acordo ou uma interação importante mas delicada, porque gera novos movimentos profissionais.

Peixes: O céu fala sobre as responsabilidades e posturas maduras que devem ser direcionadas aos afetos. Essa experiência leva a namoro, romances e filhos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 29/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Teresinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.
Favorecidos: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 26.522.047/0001-09
Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.80.39.00.00.00
Data: 04.01.2014.3.3.90.39
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2020

000032

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

PORTARIA Nº 399/2020

000033

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Valter Frenzel, matrícula nº527, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ 26.522.047/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e as Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses, conforme processo de Dispensa de Licitação 29/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal